

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 06

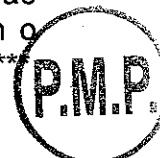
LIVRO Nº D-48

DELCA/DICAD
Processo nº: 14010/23
Folha nº: 426
Assinatura/Matrícula: [assinatura]

TERMO Nº 05/2024

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o termo o nº 15/2023, livro nº D-45, folhas nº 37/40, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e **PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, sediado na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Rubens José França Bomtempo, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 05893700-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 003.675.607-55, residente nesta cidade, ordenador exclusivo de despesas, conforme disposto no Decreto nº 04 de 23 de dezembro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.603.735/0001-75, com sede na Estrada União e Indústria, nº 12.235, loja 05, Itaipava, Petrópolis/RJ, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Lorenzo Gulias, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 07321066-8 DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 910.722.717-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. E tendo em vista o despacho exarado no processo nº **17.313/2023** e nos termos dos arts. 65, I, "b" c/c art. 65, §1º c/c 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo o acréscimo do valor de **R\$ 106.061,90 (cento e seis mil, sessenta e um reais, e noventa centavos)** ao valor original do contrato; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Para fazer face às despesas do presente aditamento, será observado o Programa de Trabalho nº 19.01.15.451.2014.2050.3390.39.99, fonte nº 1.705.00, nota de empenho nº 646/2024, no valor de R\$ 106.061,90 (cento e seis mil, sessenta e um reais e noventa centavos), da Secretaria de Obras; **CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica prorrogado o prazo para conclusão serviço em mais 90 (noventa) dias; **CLÁUSULA QUARTA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma. *****
Petrópolis, 14 de março de 2024.



Contratante - Município de Petrópolis

Contratada - PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP